L E I Nº 054/99

SÚMULA: Denomina de "ERMELINDA LUIZÃO CATTARIN" as ruas "15" do Jardim Aviação e "N" do Jardim Santos Dumont II, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada de "**ERMELINDA LUIZÃO CATTARIN"** as ruas "15" do Jardim Aviação e "N" do Jardim Santos Dumont II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal